

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“Faz emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº11/2006”.

A Câmara Municipal de Aracitaba, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica suprimido o inciso VI do parágrafo 3º do artigo 98 da Resolução nº 11/2006, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracitaba.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso XI ao parágrafo 1º do artigo 98 da Resolução nº 11/2006, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracitaba, com a seguinte redação:

XI – informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2021.

Jarbas Martins Toledo

Presidente

José da Costa Melquíades

Vice-presidente

Andréia Guilarducci Toledo

Secretária